

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&D

Referência: CITIN-H3dLog-ISL-0226

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, (BII) no âmbito das atividades de I&D no contexto do projeto *H3DLog - Análise da viabilidade de utilização de robótica avançada e humanoide em processos de intralogística inteligente*, enquadrado no contrato com referência CITIN-2026-PPS-09-NM3D, visando desenvolver soluções integradas de robótica avançada nomeadamente robótica humanoide para comboios logísticos em ambientes industriais. As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Redes e Sistemas de Computadores (Engenharia)

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão estar inscritos na Licenciatura em Engenharia de Redes e Sistemas de Computadores ou afins. Deverão possuir noções de engenharia de software, conhecimentos em programação de sistemas robóticos e visão artificial. São valorizadas competências em programação em Python, C/C++, e Machine Learning.

Condições preferenciais: Será valorizada experiência de desenvolvimento de projetos de I&D.

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa: O plano de trabalhos incidirá no estudo, desenvolvimento, integração e validação experimental de soluções de robótica humanoide, com particular enfoque na utilização e exploração de soluções robótica humanoide. As atividades a desenvolver são as seguintes:

1. Realizar um estudo do estado da arte sobre robótica humanoide, com particular incidência nas tecnologias de perceção, interação, locomoção, manipulação e controlo aplicáveis a ambientes industriais;
2. Estudar as características e capacidades de robots humanoides específicos, incluindo a sua arquitetura, sistemas de atuação, sensores, interfaces de programação e possibilidades de integração com outros sistemas;

3. Desenvolver e integrar soluções de software para o robô humanoide, explorando as suas capacidades de perceção, interação, manipulação e execução de tarefas;
4. Desenvolver e testar aplicações de robótica humanoide em cenários relevantes para a indústria, considerando a interação do robô com o ambiente, equipamentos e operadores;
5. Realizar ensaios experimentais e validar as soluções desenvolvidas, avaliando o seu desempenho, fiabilidade e limitações, e identificando oportunidades de melhoria;
6. Documentar os trabalhos realizados e os resultados obtidos, contribuindo para a elaboração da documentação técnica e do relatório final da bolsa;
7. Apoiar a realização de demonstrações e atividades de divulgação dos resultados, nomeadamente através da preparação e apresentação das soluções desenvolvidas em eventos, reuniões técnicas e outras iniciativas de promoção das atividades de I&D do CiTin.

Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades de I&D do CiTin que não se encontrem especificamente previstas nos pontos anteriores, de acordo com as necessidades da equipa e a evolução do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, adotado pelo CiTin, conforme aprovação datada de 28 de janeiro de 2025.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do CiTin, sob a orientação científica do Prof. Doutor. Sérgio Ivan Lopes e do Eng. Rolando Azevedo.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, podendo ser prorrogada até ao limite de 12 meses, com início previsto em Setembro de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 701,12€ conforme tabela de valores do subsídio mensal de manutenção aplicável a bolsas abrangidas pelo Regulamento N.º 950/2019 e será pago mediante transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado, será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos

candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Critérios de seleção: Avaliação curricular documental, e, em caso de empate, o júri recorre a entrevista aos candidatos empatados. A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [30 pontos], experiência nas tecnologias de desenvolvimento necessárias [50 pontos] e experiência de investigação nas atividades previstas [20 pontos]. No caso de empate, a avaliação por entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos].

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Sérgio Ivan Lopes (Presidente), Eng. Rolando Azevedo (Vogal efetivo) e Eng. Emanuel Lomba (Vogal efetivo). O Investigador Doutor Cristiano Jesus será o Vogal suplente.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do CiTin (www.citin.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do CiTin, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo, contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por meio do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia do comprovativo de inscrição em ciclo de estudos de Licenciatura;;
- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas por disciplina.
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);

- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

As candidaturas devem ser enviadas obrigatoriamente por e-mail para **recrutamento@citin.pt**, e devem ter no título a **referência CITIN-H3dLog-ISL-0226**.